

MARATONA FOTOGRÁFICA DE VIDEIRA REGULAMENTO

CAPÍTULO I – Do objetivo

1. Com o objetivo de revelar e incentivar fotógrafos à captura de uma perfeita imagem em um curto espaço de tempo, aperfeiçoando técnicas e visões sobre o mesmo assunto, a Êxito Editora e Comunicação e a Prefeitura Municipal de Videira através da Secretaria de Turismo e Cultura promovem a Maratona Fotográfica de Videira, a acontecer na data de 23 de novembro de 2014.

CAPÍTULO II - Da Maratona

1. O início da Maratona Fotográfica de Videira dar-se-á às 9 horas com encerramento às 15 horas, no dia 23 de novembro de 2014, tendo como local de abertura e entrega das fotos o Centro de Eventos Vitória – CEVI, localizado na Rua XV de Novembro, nº 115, Centro, Videira-SC.
2. Os maratonistas deverão estar presentes no CEVI, com 30 minutos de antecedência, a fim de receber instruções gerais.
3. Os maratonistas declaram-se cientes das penalidades legais advindas do mau uso das atividades da fotografia, como fotografar pessoas sem prévia autorização ou menor de idade.

CAPÍTULO III - Das Inscrições

1. Poderão participar da Maratona Fotográfica de Videira todos os interessados, moradores ou não de Videira, mediante prévia inscrição.
2. As inscrições deverão ser feitas no período de 27 de outubro de 2014 até o dia 21 de novembro 2014, pelo email contato@editoraexito.com.br.
 - a. Para inscrição são necessárias as seguintes informações: Nome completo, data de nascimento, numero do RG, endereço, telefone e e-mail.
 - b. Os maratonistas menores de 14 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis. Modelo de autorização pode ser solicitado pelo email contato@editoraexito.com.br.
3. Não poderão participar da Maratona Fotográfica de Videira funcionários da Êxito Editora e Comunicação, diretamente envolvidos no evento.

CAPÍTULO IV - Das Categorias

1. A Maratona Fotográfica de Videira terá a categoria:
 - a. **1ª categoria:** Máquina Fotográfica Digital (colorida)

CAPÍTULO V - Dos Temas

1. Os maratonistas fotografarão 05 (cinco) temas escolhidos pela Comissão Organizadora, que serão distribuídos, de hora em hora, no Centro de Eventos Vitória em Videira, no dia do evento.

- b. Os inscritos deverão entregar somente uma foto do referido tema, pré-selecionada pelo maratonista, de hora em hora.
2. As fotos deverão ser inéditas, capturadas durante o período da maratona. Fotos que não estiverem dentro dos horários pré estabelecidos da Maratona Fotográfica de Videira serão desconsideradas.
3. As fotos não poderão ter qualquer tipo de ajuste, corte ou correção.
4. Os temas serão distribuídos nos seguintes horários:
 - a. 1º tema: 9 horas
 - b. 2º tema: 10 horas
 - c. 3º tema: 11 horas
 - d. 4º tema: 13 horas
 - e. 5º tema: 14 horas

CAPÍTULO VI - Da Premiação

1. Será premiado na Maratona Fotográfica de Videira
 - Melhor Conjunto da Obra;
 - Votação popular;
 - Melhor Foto;
2. **Parágrafo Único** – Fica determinada a seguinte premiação:
 - Melhor conjunto da obra
 - R\$ 300,00 (trezentos reais);
 - Voto popular
 - R\$ 50,00 (cinquenta reais);
 - Melhor foto
 - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
3. A entrega da premiação será no dia 09 de dezembro de 2014, por ocasião da Abertura da Exposição das Fotos.
4. Caso o maratonista não consiga entregar as fotografias na ordem determinada ou deixar de fotografar algum tema, não concorrerá ao prêmio Melhor Conjunto da Obra. Os prêmios de melhor fotografia não serão cumulativos.
5. As fotografias premiadas serão de propriedade da Êxito Editora e Comunicação, que terá sobre elas plenos direitos de utilização.
6. As fotos não premiadas poderão ser resgatadas na Êxito Editora e Comunicação até 30 (trinta) dias após a divulgação dos trabalhos selecionados. Após esse prazo, as fotos passarão a fazer parte do acervo da Êxito. Fica, no entanto, proibido o seu uso comercial; sendo permitido somente para divulgação da obra, indicando o evento.

CAPÍTULO VII - Do Voto Popular

1. A Votação popular será responsável pela escolha do ganhador da categoria Voto Popular, sendo escolhida uma fotografia ganhadora dentre todas as inscritas.

2. Cabe aos fotógrafos participantes escolherem uma foto, dentre as tiradas no evento para participar do Voto Popular.
3. As fotos, pré selecionadas pelos participantes serão colocadas para votação através do site www.editoraexito.com.br.
4. Será possível o compartilhamento e a divulgação pelos participantes de sua foto via redes sociais, incentivando o voto.
5. O início da votação iniciará no dia 25 de novembro e finalizará no dia 05 de dezembro do mesmo ano.

CAPÍTULO VIII - Da Exposição das Fotos

1. Todas as fotos capturadas no evento farão parte da exposição, sendo separadas por fotógrafo.
2. A exposição fotográfica terá início na Cerimônia de Premiação, dia 09 de dezembro de 2014, no Centro de Eventos Vitória - CEVI.

CAPÍTULO IX - Da Comissão Julgadora

1. A Comissão Julgadora será formada por 01 (um) profissional da área fotográfica, 01 (um) profissional ligado à imprensa, 01 (um) profissional ligado à Cultura, 01 (um) artista plástico e 01 (um) popular, que serão convidados pela Comissão Organizadora.
2. A Comissão Julgadora levará em conta em seu julgamento: criatividade, coerência com o tema proposto e originalidade.
3. Os maratonistas não poderão recorrer das decisões tomadas pela Comissão Julgadora.

CAPÍTULO X - Da Comissão Organizadora

1. Os casos omissos a este regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora.
2. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer dano ocorrido com os participantes e seus equipamentos durante o evento, ou por danos causados a terceiros em função da participação na Maratona Fotográfica de Videira.
3. Fica assegurado à Comissão Julgadora o direito de não atribuir prêmios como consequência da falta de qualidade dos trabalhos inscritos, bem como, atribuir menções honrosas.
4. A organização do evento poderá alterar, por motivo de força maior, algumas normas deste regulamento desde que, comprovadamente, empenhe-se em divulgar o mais amplamente possível as eventuais modificações.
5. A data da 3ª Maratona Fotográfica de Videira poderá ser transferida em caso de impossibilidade de ser realizada por condições climáticas desfavoráveis. Neste caso, a Comissão Organizadora se compromete a fazer a divulgação de nova data.
6. A participação na 3ª Maratona Fotográfica de Videira exige como pré-requisito a plena aceitação deste regulamento.